

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 4067/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1338/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0005.0038223/2024-67,

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **JOSELISSE NUNES DE CARVALHO COSTA**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude CAODIJ, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais - CAOCRIM, nos dias 4, 5, 6, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2024, em razão da licença compensatória do Promotor de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 24 de outubro de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/10/2024, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0874703** e o código CRC **879C4C9A**.